



PORTARIA Nº 44.785/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011746/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VERA LUCIA DALEFFE, matrícula nº 5506, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOCIEDADE EDUCACIONAL BARDDAL SC LTDA	20/02/1989 - 19/03/1994	Geral	5	1	0
SOCIEDADE EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA	20/03/1994 - 22/12/1994	Geral	0	9	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS